



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2894 - 15 de Fevereiro de 2019 - ANO 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

EXTRATO DE PORTARIA SEMATUR Nº 010/2019

PORTARIA SEMATUR Nº 010/2019 de 15 de fevereiro de 2019. O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 048/2018, de 02 de fevereiro de 2018 e a Lei Municipal nº 921 de 23/12/2010 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 14.024/2012 de 06/06/2012, ainda a Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31/10/2013 e, tendo em vista o que consta no processo SEMATUR nº 2018.0000875.TEC.LS.0032, com Parecer Técnico favorável ao pleiteado, RESOLVE: Art. 1º – Conceder Licença Ambiental Simplificada (LS), válida por 3 (três) anos, a Agropecuária S EPP LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 14.863.704/0001-00, com sede na Rodovia BR 020, S/N, Km 519, Zona Rural, Luis Eduardo Magalhães - BA, para a atividade de Aeródromo com área construída de 2,2 ha no imóvel rural denominado Fazenda Chapadão, localizada Rodovia Anel da Soja, S/N, Zona Rural, município de Barreiras - BA, sob as coordenadas em UTM (Siras 2000) zona 23 L (X/Y): 367.833,638/8.675.590,127, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes constantes na integra desta portaria que se encontra no processo. Art. 2º- Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMATUR e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 3.º - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instancias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Demósthene da Silva Nunes Júnior - Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo.

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2894 - 15 de Fevereiro de 2019 - ANO 13



EXTRATO DE PORTARIA SEMATUR Nº 011/2019

PORTARIA SEMATUR Nº 011/2019 de 15 de fevereiro de 2019. O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 048/2018, de 02 de fevereiro de 2018 e a Lei Municipal nº 921 de 23/12/2010 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 14.024/2012 de 06/06/2012, ainda a Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31/10/2013 e, tendo em vista o que consta no processo SEMATUR nº 2016.0000154.TEC.LS.0007, com Parecer Técnico favorável ao pleiteado, RESOLVE: Art. 1º – Conceder Licença Ambiental Simplificada (LS), válida por 3 (três) anos, a Maurício Martins Westphalen, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 393.072.200-34, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, nº 1745, Apto. 1501, Ed. Pedra Ramada, Qd. 77 Lt. 04/05, Luis Eduardo Magalhães - BA, para a atividade de Terminais de Grãos e alimentos com capacidade total de armazenamento de 6.000 toneladas, no imóvel rural denominado Fazenda Picos I, localizado na Rodovia BA 460 Km 34 à direita por mais 20 km, Zona Rural, município de Barreiras - BA, sob as coordenadas em UTM (Sirgas 2000) zona 23 L (X/Y): 0386283/8700914, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes constantes na integra desta portaria que se encontra no processo. Art. 2º- Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMATUR e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 3.º - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instancias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Demósthene da Silva Nunes Júnior - Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2894 - 15 de Fevereiro de 2019 - ANO 13

EXTRATO DE PORTARIA SEMATUR Nº 012/2019

PORTARIA SEMATUR Nº 012/2019 de 15 de fevereiro de 2019. O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 048/2018, de 02 de fevereiro de 2018 e a Lei Municipal nº 921 de 23/12/2010 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 14.024/2012 de 06/06/2012, ainda a Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31/10/2013 e, tendo em vista o que consta no processo SEMATUR nº 2018.0000364.TEC.LS.0015, com Parecer Técnico favorável ao pleiteado, RESOLVE: Art. 1º – Conceder Licença Ambiental Simplificada (LS), válida por 2 (dois) anos, a João Antonio Franciosi, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 391.632.610-49, residente e domiciliado na Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n, Sl 02, Caixa Postal 788, Jardim das Acácias, Luis Eduardo Magalhães - BA, para a atividade Aeródromo numa área construída de 3,75ha, no imóvel rural denominado Fazenda Dona Gilda I, localizado na Rodovia BA 458, Km 27 (Estrada do Café), mais 42,4 Km à esquerda, neste município de Barreiras - BA, sob as coordenadas em UTM (Sirgas 2000) zona 23 L (X/Y): 393353,538/8705139,876, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes constantes na integra desta portaria que se encontra no processo. Art. 2º- Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMATUR e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 3.º - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instancias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Demósthene da Silva Nunes Júnior - Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2894 - 15 de Fevereiro de 2019 - ANO 13

EXTRATO DE CONVÊNIOS - PROTOCOLOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061-A/2018

Proc. Adm. Nº 138/2019- Dispensa nº 27/2018 – Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS; Locador (a): PORTO BRASIL AGRÍCOLA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 34.054.429/0001-83. OBJETO DO CONTRATO: locação do imóvel situado na Avenida Ahylon Macedo, nº 670, Bairro Vila dos Sás, Barreiras- BA, para funcionamento do ANEXO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL E O SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovação do contrato nº **061-A/2018**, pelo período de 12 (doze) meses, com reposição de saldo integral no valor de R\$ 110.880,00 (cento e dez mil, oitocentos e oitenta reais) a ser pago em 12 parcelas mensais de R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais), contados a partir do dia 02 de fevereiro de 2019. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136-A/2018

Proc. Adm. nº 064/2019- Carta Convite nº 014/2018- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: CONSTRUNOL CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ nº 04.309.730/0001-20, estabelecida na Rua Virginia Monteiro nº 148, Bairro São Pedro, Barreiras- Ba. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo do Contrato nº 136-A/2018, pelo período de 60 (sessenta) dias, mantendo as cláusulas contratuais, a contar a partir do dia 27 de Janeiro de 2019 e Acréscimo de valor em um percentual de 24,93085389762567 %, o que corresponde ao valor de R\$ 34.877,22 (trinta e quatro mil e oitocentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos). Ass.: 18/01/2019. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2894 - 15 de Fevereiro de 2019 - ANO 13

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1755/2018.

Contrato nº 006-A/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARREIRAS

CONTRATADA: Empresa KME Topografia Eireli –EPP inscrita no CNPJ nº 18.581.506/0001-05 com sede a Rua Barão de Cotegipe nº 1196 , QD P Lote 03 - Bairro São Paulo /Barreiras /BA CEP – 47.807-008

Valor total de R\$ 30.350,00 (trinta mil e trezentos e cinquenta reais) , será efetuado mediante a emissão da Nota Fiscal.

OBJETO: A contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de engenharia na execução de 50 (cinquenta) ensaios de percolação com laudo de acordo NBR 13.969/97 , dando a conformidade a realização de projetos de fossas sépticas e sumidouros, conforme a norma do Ministério das Cidades da legislação vigente , no município de Barreiras /BA.

03.11.11 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Serv. Publico e Transporte ;

1083 – Ampliar a Rede de Esgotamento Sanitário ;

44.90.51.00- Obras e Instalações

Fonte: 00 – Recurso Ordinário

Data de Assinatura do contrato : 23 de janeiro de 2019.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias .

Extrato do Contrato

Processo Administrativo nº 1196/2018

Tomada de Preços nº 003/2018 de 11 de dezembro de 2018 .

Contrato Nº 012/2019

Contratante: Município de Barreiras.

Contratada: Empresa Construtora Madri Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 18.256.999/0001-08, com sede à Rua João Candido Oliveira, 558 – São Pedro – Barreiras/BA CEP 47.810-840.

No Valor de Total dos Lotes nº 01, 02, e 03 em R\$ 906.192,15 (novecentos e seis mil e cento e noventa e dois reais e quinze centavos):

Objeto: A contratação de empresa no ramo de construção civil e prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para continuação das construções das unidades básicas: UBS nos bairros Morada da Lua, Novo Horizonte e Santa Luzia na sede do município de Barreiras / Bahia .



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2894 - 15 de Fevereiro de 2019 - ANO 13

Dotações Orçamentárias

Unidade Orçamentária : 03.09.50 Fundo Municipal de Saúde

Projeto e Atividade : 1045 – Construção da Unidade de Saúde da Família – PSF's

Projeto e Atividade : 2036 – Gestão das Ações de Saúde -15% Recursos Próprios.

Elemento de Despesas: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas

Elemento de Despesas: 44.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos : 6102 –Rec. De Impostos e Transferência de Impostos Saúde 15%

0114 – Transferência de Recursos do sistema Único de Saúde –SUS

Prazo 120 (cento e vinte) dias corridos

Data de Assinatura: 01 de Fevereiro de 2019 .

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019

Extrato do Contrato

A Prefeitura Municipal de Barreiras - Bahia torna público, para fins de conhecimento dos interessados, que em 06/02/2019, firmou contrato de Prestação de Serviços nos seguintes termos:

Contrato nº 014 /2019 - Inexigibilidade de Licitação de nº 005/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS

Contratada: WS PRODUÇÃO DE EVENTO MUSICAL LTDA, CNPJ 29.983.748/0001-33, sediada na Avenida Pedro Paes Azevedo, nº 488, Sala 02, Bairro Salgado Filho, CEP: 49.020-450, Aracaju/SE.

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de Produção e Promoção de Eventos com a realização de show com a Banda de renome PAPAZONI.

Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Código do Recurso e Fonte:

03.08.08 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Projeto/Atividade – 2030 – Promoção das Ações Culturais e Festas Populares;

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 00 – Recursos ordinários.

Prazo: Até 02 de Abril de 2019.

Data de Assinatura: 06 de Fevereiro de 2019.